



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 14747 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora,

A Escola Judiciária Eleitoral, por meio do Memorando nº 1130 / 2021 - TRE/PRESI/EJE (1324797), em nome do seu Diretor, Juiz Federal Agliberto Gomes Machado, solicita a contratação da empresa "Paula Sthefani de Carli LTDA", CNPJ 42.921.701/0001-03, para a realização do **Curso "Introdução ao Direito Digital e às Mídias Sociais"**, destinado a magistrados, em substituição ao curso inicialmente previsto e contemplado no Programa Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o ano de 2021 - PAC 2021 (SEI 0005946-67.2021.6.18.8000), Anexo I da Portaria nº 285/2021(1243277), denominado "Atualização em Direito Eleitoral: ilícitos eleitorais, poder de polícia e jurisprudência do TSE - para magistrados", ante a iminente aprovação do novo Código Eleitoral, que irá implicar na reformulação de toda legislação partidária e eleitoral.

O curso apresentado será ministrado no formato de Ensino a Distância - EaD, com aulas de conteúdo síncrono e assíncrono, por meio do Zoom e do ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pela empresa, pelo Servidor da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE/RS, Alexandre Basílio Coura, especialista e formador certificado pela ENFAM, a convite da EJE/PI, em razão da sua experiência na matéria, por ter formação nas áreas jurídica e de informática e, principalmente, por ter ministrado cursos neste Tribunal, sempre muito bem avaliados, e especificamente o curso em questão em outros Tribunais Regionais Eleitorais, com enorme êxito, conforme documentação existente neste autos.

Considerando que o documento inicial encontra-se instruído com toda a descrição e documentação exigida para a referida contratação, incluindo proposta da empresa (1330557), plano de curso (1330563), período de realização, carga horária, atestado de capacidade técnica (1326107), Nota de Empenho (1326221) para comprovação do preço, certidões negativas da empresa (1326123), currículo e outros documentos do professor (1326265), dados bancários e indicação do programa de trabalho para faceamento da despesa, buscando evitar repetições despiciendas, acrescentamos aqui apenas o **projeto básico**, com vista ao atendimento do normativo legal que rege a matéria de contratações.

Importante pontuar que o curso é destinado aos magistrados eleitorais, motivo pelo qual será solicitado o credenciamento na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Ensam, para fins de promoção e remoção, e que **há possibilidade de destinar eventuais vagas remanescentes aos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí, lotados na Sede ou nas Zonas Eleitorais, conforme ordem de atendimento ao convite para inscrição**.

À consideração, para os encaminhamentos devidos.

Alan Marcelo Braga Carvalho

Técnico Judiciário – 582

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO/SECAL**PROJETO BÁSICO****OBJETO: Curso "Introdução ao Direito Digital e às Mídias Sociais"****JUSTIFICATIVA:**

A substituição proposta visa proporcionar a capacitação dos magistrados em tema atual e extremamente relevante, pois envolve a segurança da informação no Poder Judiciário, observando, no âmbito da Justiça Eleitoral, o que dispõe a Estratégia Nacional de Cibersegurança 2021 a 2024 elaborada para o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais e as Zonas Eleitorais, ao eixo estruturante que estabelece a necessidade da sensibilização e conscientização da comunidade institucional (magistrados e servidores) acerca das repercussões da segurança cibernética no seu cotidiano.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**Curso "Introdução ao Direito Digital e às Mídias Sociais"**

Dias: 25, 26 e 27 de outubro e 3 de novembro (passível de ajuste)

Empresa: "Paula Sthefani de Carli LTDA"

CNPJ nº 42.921.701/0001-03

Professor: Alexandre Basílio Coura

PÚBLICO ALVO: Magistrados

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da EJE, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária da empresa após a conclusão do curso, devidamente atestado pela Escola Judiciária Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Marcelo Braga Carvalho**, Técnico Judiciário, em 13/09/2021, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331626** e o código CRC **861C1651**.